



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR

INDICAÇÃO Nº 34/2025

EMENTA: Indica a necessidade da construção de um ponto de embarque coberto para os alunos que utilizam o transporte escolar, em especial os estudantes da APAE, residente na área rural.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Claudinei Mendes de Oliveira** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, a presente indicação para que seja realizado construído um porto de embarque coberto próximo à esquina da APAE.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação diante da realidade enfrentada pelas crianças e adolescentes que aguardam diariamente o transporte em locais descobertos, expostos ao sol e à chuva. Ressalta-se a situação dos alunos cadeirantes, que, além da vulnerabilidade física, ficam em condições ainda mais delicadas na espera pelo ônibus escolar.

E considerando que o veículo de transporte não chega até a porta da escola APAE, sendo necessário que os estudantes aguardem em pontos de encontro, é imprescindível a instalação de estrutura adequada e segura, que garanta a proteção e a dignidade dos alunos, especialmente daqueles com deficiência.

São José da Boa Vista, 15 de setembro de 2025.

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 160

Em 15 de Setembro de 2025.

Josilene


CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA
Vereador